



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº050/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor para exercer cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010, com fulcro da Lei Municipal nº021/1997 03 de julho de 1997

RESOLVE:

Art. 01°. Exonerar a pedido a servidora efetiva **EDMAR PEREIRA BARROS**, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Art. 02°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, ao 01 dia do mês de março de 2013. 124° da República; 25° do Estado e 19° do Município.


Gesiel Ornelino dos Santos
Prefeito Municipal